



**ATA DA 8ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 7ª  
LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2018**

Ao décimo oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro, realizou-se a Sessão Extraordinária e a ela compareceram os Vereadores: Gilmar José Petry, Isabel Cristina Govea Baran, João Batista de Oliveira, José Miranda de Oliveira Júnior, José Vicente Tuzi, Luiz Sergio Claudino, Marco Antônio Marcondes Silva, Marlon Roberto Ferreira, Paulo Cesar Nogueira, Rafael Nunes Campaner e Paulo Eduardo Dos Santos. Com a ausência justificada do Vereador Fabio Machado dos Santos. Havendo quórum com a graça e proteção de Deus o Senhor Presidente declara aberta a 8ª Sessão Extraordinária do 2º Período Da 7ª Legislatura realizada no dia 18 de maio de 2018 às dez horas, cumprimentando e agradecendo a presença de todos os presentes. **Ordem do dia:** Projeto de Lei Complementar nº006/2018 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Altera a redação dos incisos I e II e Inclui os incisos V e VI no bojo do artigo 24 da Lei Complementar número 048/2012 conforme especifica" (2ª votação). Projeto de Lei Complementar 006/2018 com redação final está em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Defendo o Projeto de Lei por ser de suma importância para a educação municipal, com todos os diretores, vice-diretores e funcionários de escolas com quem tivemos contato, ficaram felizes com a forma que está aqui, discutido inclusive com o sindicato também. Foi retirado uma vez de pauta, através de uma conversa que tivemos e aonde chegou a presente forma. Ficou melhor que a porcentagem do Estado para o vice-diretor. O Projeto de Lei continua em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Reforço as palavras do Professor Marlon, é a valorização dos servidores municipais por parte do Executivo. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereador Isabel Baran discutiu** Me abstive também de votar esse projeto, que eu queria dar uma olhada mais, e conversar com algumas pessoas que tinham, que nos tínhamos combinado de falar sobre esse assunto, mais todo debate que o Professor Marlon, né, pediu pra que fosse trazido, dói muito importante pra que ficasse adequado de maneira que os nossos servidores, né, sejam beneficiados e valorizados então hoje eu vou votar, vou votar a favor, ficou muito bom e eu, né, esta casa fez uma discussão muito importante mesmo pra que pro nosso Município seja, os nossos funcionários sejam valorizados. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei Complementar 006/2018 com redação final está aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei Complementar 007/2017 de iniciativa do Executivo com a súmula: "Institui o calendário do Futebol Amador com série A, B e C, Superliga, Juniores e Veteranos no Futebol Masculino e Superliga no



Futsal Feminino, com isenção de taxa arbitragem para as equipes do Município de Fazenda Rio Grande”. (2ª votação) Projeto de Lei número 007/2018 está em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Gostaria de pedir vistas desse processo, para analisar o parágrafo único do Artigo Quinto e do parágrafo único do Artigo Oitavo, levantados pelo secretário na última Sessão. **O Presidente acata** Retirado o projeto 007/2018 de pauta. O Projeto de Lei Complementar continua em discussão, Projeto de Lei Complementar em votação Projeto de Lei Complementar 007/2018 aprovado em primeira votação por unanimidade. Projeto de Lei nº058/2017 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira com a súmula: “Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providencias”. (2ª votação com emenda) Os vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais e regimentais propõe Emenda Modificativa Aditiva ao Projeto de Lei 058/2018 de iniciativa do Vereador Paulo Cesar Nogueira. Onde se lê: súmula: “Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providencias”; Leia-se: súmula: “Dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos e deficientes físicos cadeirantes, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providencias”, Onde se lê: Artigo primeiro: As mulheres e os idosos, que utilizam o transporte coletivo urbano de passageiros municipal, podem optar pelo local mais seguro e acessível para desembarque entre as 22h e às 6h do dia seguinte, dentro do perímetro territorial de Fazenda Rio Grande; Leia-se: Artigo primeiro: As mulheres, idosos e deficientes físicos cadeirantes, que utilizam o transporte coletivo urbano de passageiros municipal, podem optar pelo local mais seguro e acessível para desembarque entre as 22h e às 6h do dia seguinte, dentro do perímetro territorial de Fazenda Rio Grande. Onde se lê: Artigo Terceiro: Todos os veículos deverão ser providos de aviso interno em que deverá ser comunicado ao passageiro a prerrogativa instituída por esta Lei, com a seguinte frase: “após as 22h o desembarque de passageiro de mulheres e os idosos, é permitida em qualquer local do trajeto, desde que o motorista seja previamente alertado; Leia-se: Artigo Terceiro: Todos os veículos deverão ser providos de aviso interno em que deverá ser comunicado ao passageiro a prerrogativa instituída por esta Lei, com a seguinte frase: “após as 22h o desembarque de passageiro de mulheres, idosos e deficientes físicos cadeirantes, é permitida em qualquer local do trajeto, desde que o motorista seja previamente alertado”. Plenário da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, 18/05/2018, Vereadores Professor Marlon, Gilmar José Petry, Julinho do Pesque, Irmão José Miranda e Serjão. Emendas em discussão, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Foi uma situação que levantei na Sessão passada quanto a estender o benefício aos cadeirantes de nosso Município. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Na primeira votação coloquei situações e disse ao Vereador Paulo Cesar Nogueira que votaria a favor, mas surgiu algumas dúvidas, no artigo terceiro, na parte b do artigo ele fala após as 22h de mulheres, sem especificar idade, com idoso concordo, mas não com qualquer idade. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** Eu já acho favorável toda mulher parar



em qualquer lugar, tivemos no passado, assédio, tentativas de estupro com as mulheres mais novas, terão mais segurança, já os idosos é questão de locomoção. Vejo grande importância no projeto e nas emendas. Não estou criticando a fala do Vereador Policial Batista, era o que falaria antes dele falar. Emendas continuam em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Com todo respeito, Policial Batista, mas nós temos feito um trabalho em relação as mulheres e acho muito importante que realmente possa ter essa viabilidade de todas as mulheres de todas as idades, principalmente porque, até tem uma Ariane que faz um trabalho bem interessante que estamos caminhando juntas, que é em relação justamente a isso, que é em relação às mulheres caminharem nas ruas e a violência que as mulheres tem sofrido aqui na Fazenda Rio Grande, inclusive nós temos um índice muito grande, então é bem importante que seja mantido, então, reforçando o que o Professor Marlon falou porque muitas jovens já foram perseguidas, nós tivemos vários casos, muitos casos e num levantamento que estamos fazendo na cidade, o número é bem grande, então elas tem de ter essa possibilidade mesmo, saindo da escola, indo para suas casas de parar. Não acredito que as mulheres que não estejam nessas condições vão abusar do uso do transporte coletivo, mas muitas situações necessárias, é bem importante que seja mantido. **O Vereador Policial Batista pediu aparte da palavra** Já coloquei aqui que não sou contra, tanto que já votamos a favor, também não vou votar contra, só fiz uma observação se não vai criar uma situação nesse sentido. Claro que a gente entende isso e sabe que em Fazenda Rio Grande acontece muitas questões, tenho minha nora que tem 23 anos acabou de ser assaltada, levaram tudo dela. Não sou contra, a questão é se não vai trazer uma situação nesse sentido, a questão como o que A Isabel Baran colocou agora, a pessoa pode abusar dessa Lei. Não contra as mulheres ou contra a Lei, já falei isso para o Paulo Cesar Nogueira que é autor do projeto. Só uma observação se puder consertar isso, mas em todo caso, meu voto é favorável. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Rafael Campaner discutiu** Teremos de esperar um período para ver como será a aplicabilidade disso, no horário das 22h, a maioria dos que utilizam o transporte público são mulheres mesmo, estudantes na maioria e este horário de saída de faculdade, os ônibus estão sempre lotados, imaginem quantas paradas terão de haver no trecho de um ônibus. Acho importante o projeto, mas vejo grande dificuldade de coloca-lo em prática, a população vai reclamar bastante, principalmente quem descer por último, que terá seu trajeto muito mais demorado em função das paradas. Vamos verificar com a COMEC como será a operacionalização do Projeto de Lei. **O Vereador Professor Marlon pediu aparte da palavra** Sua colocação é muito importante, mas estive por onze anos diretor do Colégio Estadual Desembargador Cunha Pereira e lá tem rota de ônibus, o fluxo dos ônibus lotados naquela região, acontece até 20h30, no máximo 21h, depois já fica mais vazio, até porque o fluxo de faculdade, vem do pinheirinho e essa Lei vigorará interna aqui. Vejo diferente do que você falou, acho que funcionaria bem. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Paulo Cesar Nogueira discutiu** Como é bom quando um projeto recebe várias opiniões, muito importante. Creio que não



teremos problemas com o Projeto de Lei, desde que seja sancionado, pois já presenciei motoristas parando fora do ponto para ajudar nesse sentido, mesmo podendo sofrer sanções por isso e com a Lei estarão amparados. A Emenda ficou muito boa, os cadeirantes deficientes também se beneficiarão. **O Vereador Policial Batista pediu aparte da palavra** Reforço que tanto eu quanto o Vereador Rafael Campaner, não somos contra, mas colocamos essas situações justamente para que chegue ao Executivo, na COMEC e passe, seja sancionado. Fui motorista de empresa, você leva multa, por parada fora do ponto, essa é a regra da COMEC e Urbs. Isso para que o senhor não se aborreça não sendo sancionada. Cada vez que o motorista para fora do ponto para uma Senhora, por exemplo, as pessoas dentro do ônibus não se agradam. Emendas continuam em discussão, **O Vereador Dudu Santos discutiu** Certamente esse pedido veio da população e é muito importante saber da opinião de todos. Há muito tempo atrás, no meu tempo de faculdade, eu voltava da PUC pelo pinheirinho e de lá até a altura da lanchonete Tia Mara, onde todas as noites entre 0h e 0h05 paravam por ficar mais perto para eu ir até minha casa. Com a Lei ficará mais tranquilo para isso acontecer como foi citado. **A Vereadora Isabel Baran pediu aparte da palavra** Muito importante esse projeto mesmo, quero só fazer uma, um comentário que nós mulheres não somos a parte frágil, mas somos uma parte que é fragilizada por questões históricas e culturais. E acabaram tornando muitas vítimas desse sistema. Mas o que vejo realmente, uma questão de uma campanha, de conscientização, a gente pode levar para a Secretaria das mulheres, porque isso é um benefício realmente pra todas as mulheres da cidade, então todos os nobres vereadores até colocaram todos os Projetos de Lei aqui na Câmara, é, estou fazendo um levantamento até pra levar pra eles pra que seja realmente realizado, né, todos os projetos né, que sejam colocados em prática, mas que todos com campanha, porque realmente é uma questão de reparação à mulher. E a Fazenda Rio Grande ela tá num índice ela no Brasil inteiro mais de cinco mil cidades a 31 no ranking do Brasil em violência contra a mulher, então nós precisamos realmente fazer essa reparação para Fazenda Rio Grande, eu fico muito feliz quando vem esse projeto como do Policial Batista, do nobre Vereador Julinho, do nobre Vereador né, é Paulinho Coxinha, Marlon, né, que então todos esses dias, essas semanas, então tem que ser colocadas em prática todas essas Leis por uma questão de reparação da nossa mulher fazendense. Emendas continuam em discussão, Emendas estão em votação, Emendas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 058/2017 está em discussão com redação final, **O Vereador Gilmar José Petry discutiu** Fico feliz com aprovação da inclusão da emenda ao texto, eu mesmo já tive familiares que passaram pelo dissabor de ser perseguido de madrugada saindo pegar ônibus próximo a residência, por sorte conseguiu se safar. Preocupamos-nos com o veto, mas o Prefeito só pode vetar se houver inconstitucionalidade na Lei ou gerar algum custo para o Município e vendo o Projeto de Lei não vislumbro nenhuma situação dessas, a empresa terá de fazer suas adequações, assim como aprovamos o Projeto de Lei que obrigou a instalação de câmeras de vigilância dentro dos veículos e o Município não



vetou o Projeto de Lei, apenas situações que exigiam que fossem comprados produtos determinados e este projeto vem na mesma situação, apenas regulamenta a forma de desembarque, haja vista também que no dia 30/11/2017 nós da CCJ demos o parecer sobre este projeto, foi encaminhado para a COMEC para que ela enviasse um parecer para a Câmara de Vereadores à respeito desse projeto, a COMEC recebeu isso dia 04/12/2017, passamos do meio do mês de maio e não nos responderam, acho que se houvesse alguma inviabilidade já haveriam de ter nos respondido por isso. Estamos favorecendo as mulheres de nossa cidade, os idosos e cadeirantes e quanto à situação colocada pelo Policial Batista, acho que não haveria problema. Então no sentido genérico da palavra, podemos votar favorável tranquilamente ao projeto e acredito que não receberá nenhum tipo de veto do Executivo. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei número 058/2017 aprovado por unanimidade em segunda votação. Projeto de Lei nº002/2018 de iniciativa do Vereador Policial Batista com a súmula: "Cria O Programa Escola Segura no âmbito do município de Fazenda Rio Grande - Paraná e da outras providências". (2ª votação) O Projeto de Lei está em discussão, **O Vereador Policial Batista discutiu** Com base no projeto Lucas, resolvemos buscar a solução do problema, no sentido de dar o primeiro atendimento. Houve casos de engasgamento e a criança chegou a óbito porque quem estava ali não teve curso de primeiros socorros que salvaria a vida da criança. Vai se criar uma escola segura, para que os funcionários que estão com nossos adolescentes e crianças possam dar este atendimento de imediato. Se salvarmos vidas com este projeto, será válido. Já conversei com a Secretaria de educação, era de interesse que se fizesse isso, pois precisamos de nossos profissionais capacitados nessa área. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel Baran discutiu** Tenho quatro Projetos de Lei nesta casa já, que se completam, junto com projetos pra escola segura que já é um projeto nosso e que nós realmente queremos que nesse Município nós tenhamos todas as prevenções pra que não tenha, não tenham, notícias ruins e que realmente todo mundo esteja preparado para qualquer tipo de a, pra tomar ação em qualquer situação de risco nas escolas. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei 002/2018 aprovado por unanimidade em segunda votação com redação final. Projeto de Lei nº010/2018 de iniciativa do Vereador Marlon Roberto Ferreira com a súmula: "Dispõe sobre a proibição de inauguração de obras públicas incompletas ou que embora concluídas não atendam ao fim a que se destinam e dá outras providências". (2ª votação) Projeto de Lei 010/2018 com redação final está em discussão, **O Vereador Professor Marlon discutiu** O intuito deste Projeto de Lei não diz respeito ao Prefeito atual, no passado passamos por algumas obras inauguradas sem estar acabadas, tendo o Prefeito seguinte de concluir. Assim nos precavemos para as próximas cadeiras que virão pela frente. É um Projeto de Lei se concretizando em várias Prefeituras pelo País que traz estabilidade para a obra ficar pronta dentro do mandato. Eu pessoalmente sou contrário à inauguração de obra pública, penso que é só fazê-la funcionar que o povo a verá inaugurada. O Projeto de Lei continua em discussão, **A Vereadora Isabel**



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

**Baran discutiu** Eu lamento que no nosso País tem de ser colocado um Projeto de Lei, né, nesse contesto que é uma coisa tão óbvia Projeto de Lei, mas tem todo o meu apoio, vou votar favorável. O Projeto de Lei continua em discussão, Projeto de Lei em votação, Projeto de Lei número 010/2018 aprovado por unanimidade em segunda votação. Sem mais para a presente sessão o Presidente declarou a sessão encerrada. Do que para constar eu, Vereador Gilmar José Petry lavrou a presente Ata.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2018.

